DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 | Ano V | Edição nº 794 | Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOURADO	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atos Administrativos	3
Outros atos administrativos	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO DE DOURADO

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 063/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 015/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSERTO E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O CONSERTO DA RETROESCAVADEIRA (ROD 0001).

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a contratação dos serviços em tela, considerando a necessidade, uma vez que o veículo em questão é fundamental para a manutenção do Município.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a contratação em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do contrato e colheita das assinaturas.

Dourado, 22 de outubro de 2.021.

GINO JOSÉ TORREZAN

PREFEITO MUNICIPAL

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO
ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE ESTUDOS E AVALIAÇÃO DO PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SIAFIC.

Aos seis dias do mês de outubro de 2021, às nove horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Dourado, realizou-se a primeira reunião da Comissão de Estudos e Avaliação do Padrão Mínimo de Qualidade do SIAFIC para tratar sobre o processo de implantação do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, SIAFIC. Estiveram presentes: Paulo Henrique Grego – Contador, Benedito Antônio Baptista – Diretor do Departamento de Finanças e Orçamento, Danilo Elias - Diretor do Departamento de Administração, André Luiz Mirandola - Diretor do Departamento de Jurídico e Ivan Cabrini Costa – Contador da Câmara Municipal de Dourado. Assumiu a presidência dos trabalhos o Dr. Danilo Elias, conforme votação dos presentes. Em seguida o presidente iniciou a reunião destacando que o projeto de implementação do sistema é de longo prazo. A execução do SIAFIC trata-se de um planejamento que deve ser cumprido até o ano de 2022. É mais um passo da gestão no sentido da transparência das informações públicas locais, cumprindo critérios nacionais e internacionais de disponibilidade de dados públicos. Após, foi dado prosseguimento nos trabalhos com a seguinte pauta: Ação 1: Levantar informações dos insumos, serviços, recursos financeiros necessários à implantação e concepção do SIAFIC local. Efetuar levantamento avaliar a situação atual no Município dos sistemas de Contabilidade incluindo módulos complementares, as ferramentas e as informações dela derivadas utilizadas por todos os poderes e órgãos referidos no art. 20 da Lei Complementar 101/2000. Identificados alguns pontos que precisam ocorrer melhorias: – Serviço de Qualificação de Cabeamento estruturado - Estrutura/melhoria na rede estruturada – interna; Ação 2: Publicação da Portaria Instituindo a Comissão de estudos e avaliação do padrão mínimo de qualidade do SIAFIC ao decreto 10.540. CONCLUIDO; Ação 3: Incluir no Plano Plurianual PPA/2022-2025 (produtos, metas, recursos financeiros) as ações necessárias para elaboração do projeto e consecução do sistema; CONCLUIDO; Ação 4: Elaborar, preferencialmente, o modelo o projeto de implantação do SIAFIC, com base nos layouts disponibilizados pela STN e Tribunais de Contas. Contactar as empresas fornecedoras de software para demonstração do SIAFIC, afim de esclarecimentos sobre os pontos discutidos além de posicionar a Prefeitura sobre as providencias necessárias em relação a adequação do sistema à legislação e integração ao SIAFIC Ação 5: Dotar orçamentariamente (LDO e LOA de 2022), as ações (projetos e atividades) com os gastos necessários a implantação do SIAFIC local, incluindo as fontes de recursos. Concluído. Nada mais havendo a ser a reunião foi encerrada e lavrada a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Danilo Elias

Paulo Henrique Grego

André Luiz Mirandola

Ivan Cabrini Costa

Benedito Antonio Baptista